

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00108/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.139,17 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Dezesete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.139,17 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Dezesete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$86.139,17 (Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Dezesete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Novembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0030 2.213	Fundo de Assistência Social Manutenção do Creas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.425,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.000,00
08 243 0031 2.217	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	10.146,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	21.958,88
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.638,29
08 243 0032 2.220	Manutenção do IGD-SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	6.000,00
08 422 0031 2.222	Manutenção do Cras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	1.380,00
08 422 0031 2.223	Manutenção do Programa "Criança Feliz"		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	12.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.100,00
08 422 0032 2.226	Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	12.490,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.900,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00108/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	7.000,00
08 422 0033 2.228 3.3.90.30.00 13110000	Manutenção de Programas Assistenciais Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	5.000,00
TOTAL Fundo de Assistência Social			86.139,17
TOTAL GERAL			86.139,17

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00108/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0030 2.215	17 01. Fundo de Assistência Social Manutenção do Espaço de Convívio de Meninos e Meninas - ECOM		
3.1.90.04.00 13110000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		20.000,00
3.1.90.11.00 13110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
3.1.90.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.16.00 13110000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
3.1.90.92.00 13110000	Despesas de exercícios anteriores Transferência de Recurso do FNAS		1.139,17
3.1.91.13.00 13110000	Obrigações patronais Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 422 0033 2.228	Manutenção de Programas Assistenciais		
3.3.90.33.00 13110000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.36.00 13110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		2.000,00
TOTAL Fundo de Assistência Social			86.139,17
TOTAL GERAL			86.139,17

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00108/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO